

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 25/10/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

BANCO: 001

AGÊNCIA: 01038-3

CONTA: 000010016679-2

Nr. da Autenticação 7C9FC8BDAD740C6A

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190567456 **Cidade:** Caraúbas **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO **Data do acidente:** 30/05/2019 **Seguradora:** SUHAI SEGURADORA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 11/10/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE CLAVÍCULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS. PG. 8
ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO ESQUERDO.

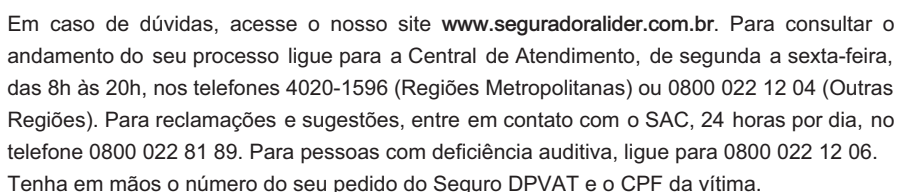
**Documentos
complementares:**

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50



Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190567456

Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Data do Acidente: 30/05/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190567456 Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Data do Acidente: 30/05/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ANDREIA CARLA DE ARAUJO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Autorização de pagamento	Apresentar o formulário Pedido do Seguro DPVAT, disponível em nosso site, com preenchimento completo/correto, sem abreviações e/ou rasuras, de todos os campos dos Dados Cadastrais, pois o entregue está incompleto.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190567456

Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Data do Acidente: 30/05/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190567456

Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Data do Acidente: 30/05/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 001

Agência: 000001038-3

Conta: 000010016679-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:

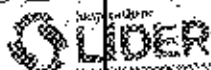
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1. Escreva o tipo(s) de oportunidade: ☐ DAME (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2. Nome completo do segurado: Andréia Carla de Araújo

3. CPF do segurado: 069.069.334-69

4. Nome completo do titular: Andréia Carla de Araújo

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (TITULAR/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUDIP Nº 04/2012

5. CPF: 069.069.334-69

6. Nome completo: Andréia Carla de Araújo

7. Profissão: Agricultora

8. Endereço: Rua Pelágio Guerra

9. Cidade: Carauaba

10. Estado: PE

11. Bairro: Alto da Liberdade

12. CEP: 54.780-000

13. Telefone: (84) 99827-0066

14. E-mail: Udo Pozzani

15. Dados do Representante Legal (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR DE 18 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

16. Nome completo do Representante Legal: Udo Pozzani

17. Profissão do Representante Legal:

18. CPF do Representante Legal:

19. Declaração para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexado (ANEXAR CÓPIA).

20. Renda Mensal do Titular da Conta:

☒ R\$1.000,00 A R\$1.000,00 ☐ R\$1.001,00 A R\$1.500,00 ☐ R\$1.501,00 A R\$2.000,00 ☐ R\$2.001,00 A R\$2.500,00 ☐ R\$2.501,00 A R\$3.000,00 ☐ R\$3.001,00 A R\$3.500,00 ☐ R\$3.501,00 A R\$4.000,00 ☐ R\$4.001,00 A R\$4.500,00 ☐ R\$4.501,00 A R\$5.000,00 ☐ R\$5.001,00 A R\$5.500,00 ☐ R\$5.501,00 A R\$6.000,00 ☐ R\$6.001,00 A R\$6.500,00 ☐ R\$6.501,00 A R\$7.000,00 ☐ R\$7.001,00 A R\$7.500,00 ☐ R\$7.501,00 A R\$8.000,00 ☐ R\$8.001,00 A R\$8.500,00 ☐ R\$8.501,00 A R\$9.000,00 ☐ R\$9.001,00 A R\$9.500,00 ☐ R\$9.501,00 A R\$10.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

21. Dados Bancários:

☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA CORRENTE (para depósito)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: 0038 CONTA: 166790

Autentico a Seguradora Líder a transferir a conta bancária informada, de minha propriedade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT, quando for devido, para a conta corrente informada, sob a responsabilidade do titular da conta.

22. DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para fins de cobertura de indenização de invalidez permanente.

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não aceita perícias para fins do Seguro DPVAT, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência aceita perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias da ocorrência.

23. DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para fins de cobertura de indenização de morte.

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não aceita perícias para fins do Seguro DPVAT, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência aceita perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias da ocorrência.

24. DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para fins de cobertura de indenização de morte.

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não aceita perícias para fins do Seguro DPVAT, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência aceita perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias da ocorrência.

25. Nome legível de quem assina a seguinte declaração:

26. CPF legível de quem assina a seguinte declaração:

27. (*) Assinatura de quem assina a seguinte declaração:

28. Local e data: Carauaba - PE 18/10/2019

29. Assinatura do Representante Legal (se houver): Andréia Carla de Araújo

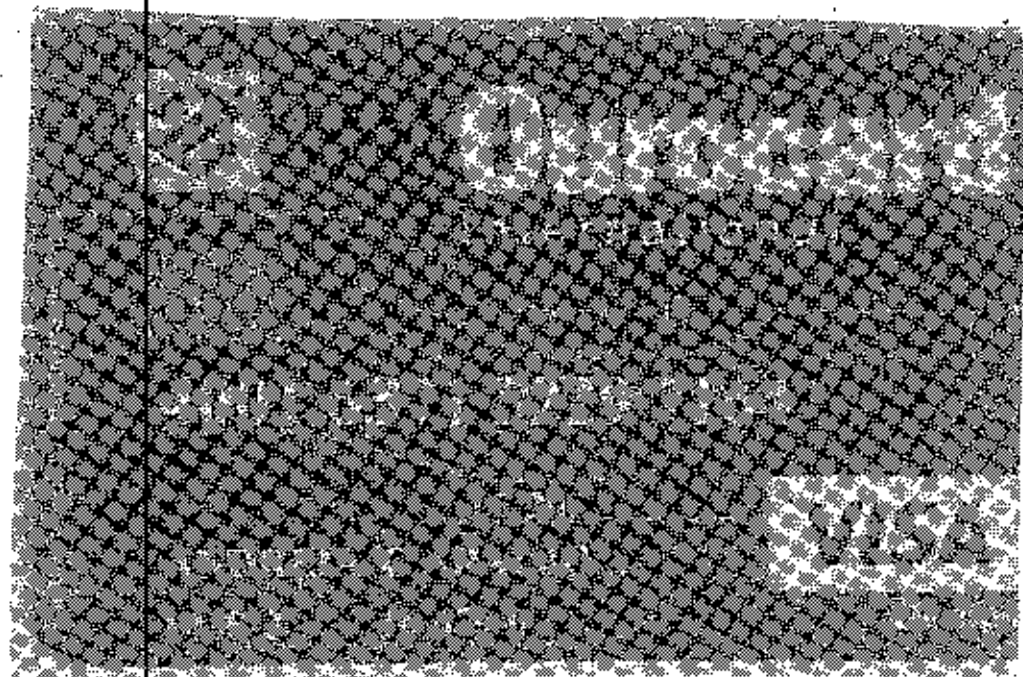
30. Assinatura do Segurado (se houver): Andréia Carla de Araújo

31. Assinatura do Beneficiário (se houver): Andréia Carla de Araújo

32. Assinatura do Representante Legal (se houver): Andréia Carla de Araújo

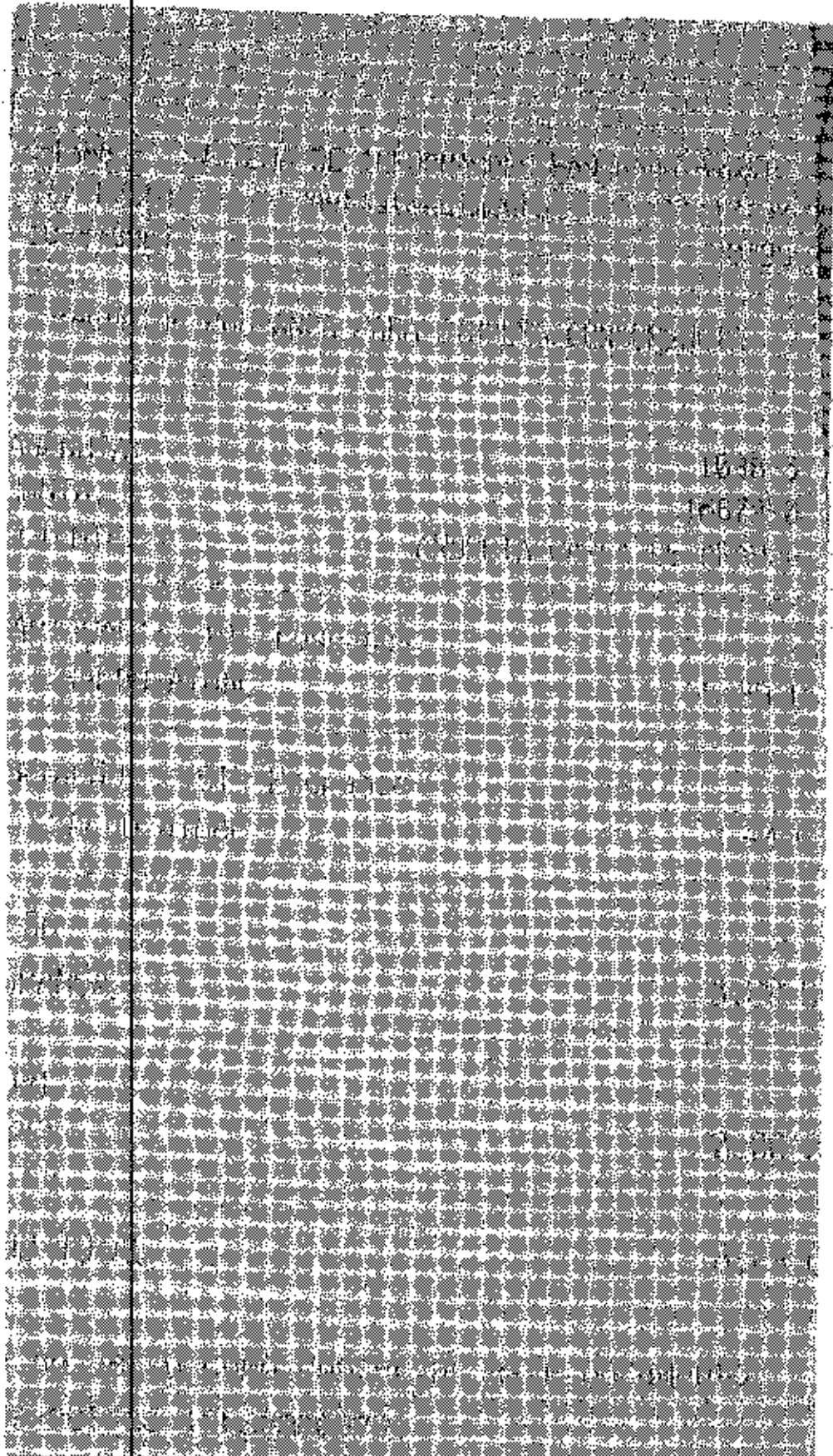
33. Assinatura do Segurado (se houver): Andréia Carla de Araújo

34. Assinatura do Beneficiário (se houver): Andréia Carla de Araújo



AG: 1038 -3

RONHA: 16679-0



1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DADS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

4 - Nº do sinistro ou ASI: 2 - CPF da vítima: 069.069.334-69 4 - Nome completo da vítima: Andreia Carla de Araújo

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E TABELA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 415/2012

5 - Nome completo: Andreia Carla de Araújo 6 - CPF: 069.069.334-69
7 - Profissão: Agricultora 8 - Endereço: Rua Pelágio Guerra 9 - Número: 228 10 - Complemento: Casa
11 - Bairro: Alto da Liberdade 12 - Cidade: Caraiíba 13 - Estado: RJ 14 - CEP: 59780-000
15 - E-mail: Não Possui 16 - Tel. (DDD): (84) 99827-0066

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (301)
☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito se existir)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinale uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o amparo da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da extensão e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não

27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou herdeiros (vivos ou não)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão na declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª Nome: CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª Nome: CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data:

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)



Eurocard
International

4011 0371 5229 7164

ANNEKE CARLJO

108-11 066724

VISA



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DADS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

069069334-69

4 - Nome completo da vítima:

Andréia Carla de Araújo

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 465/2012

5 - Nome completo:

Andréia Carla de Araújo

6 - CPF:

069069334-69

7 - Profissão:

Agricultora

8 - Endereço:

Rua Pelágio Guerra

9 - Número:

228

10 - Complemento:

Casa

11 - Bairro:

Alto da Liberdade

12 - Cidade:

Caraiúba

13 - Estado:

PE

14 - CEP:

54780-000

15 - E-mail:

Não Possui

16 - Tel. (DDD):

(81) 99827-0066

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declare, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ RECURSO INFORMAR
☐ SEM RENDA

☐ R\$1.000,00 A R\$1.000,00
☐ R\$1.001,00 A R\$2.500,00

☐ R\$2.501,00 A R\$5.000,00
☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (137)

☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001)

☐ Caixa Econômica Federal (104)

☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

Brasil

AGÊNCIA:

0000

CONTA:

0000

AGÊNCIA:

0383

CONTA:

16.6790

(Informe o dígito se existir)

(Informe o dígito se existir)

(Informe o dígito se existir)

(Informe o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo a dívida, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinale uma das opções):

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou

☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discordo do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:

☐ Solteiro

☐ Casado (ou Civil)

☐ Divorçado

☐ Separado judicialmente

☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima:

26 - Vítima deixou companheiro(a):

☐ Sim

☐ Não

27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos?

☐ Sim

☐ Não

29 - Se tinha filhos, informar vivos:

☐ Sim

☐ Não

30 - Vítima deixou nascituro (ou recém-nascido)?

☐ Sim

☐ Não

31 - Vítima teve irmãos?

☐ Sim

☐ Não

32 - Se tinha irmãos, informar vivos:

☐ Sim

☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte a qualquer beneficiário que se apresentar e provar a esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2º Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data:

Caraiúba - PE 25/09/2019
Andréia Carla de Araújo

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

 **Eurocard**
International

4001 6371 5229 7164

VISA

ANDREIA CARALHO

1053 106308

000000



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESED
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEPO
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPCIN
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE CARAÚBAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 531/2019

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:		Acidente de Trânsito	
Local:		Centro da Cidade de Caraúbas, Próximo ao Supermercado Praxedes	
Data fato:		30/05/2019	Hora do Fato: 11hrs20min
COMUNICANTE:	Nome:	ANDRÉIA CARLA DE ARAUJO	
	Naturalidade:	Janduís/RN	Nascido (a) em: 30.01.1983 Doc: RG: 002.623.388 SSP/RN
	Filho (a) de:	Manoel Fabricio de Araujo e Maria da Assunção de Brito	
	Estado civil:	Solteira	Telefone: (84) 9 9806-8902
	Endereço:	Rua: Pelagio Guerra, nº 228, bairro Alto da Liberdade, Caraúbas/RN	
VÍTIMA:	Nome:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Naturalidade:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nascido em: XXXXXXXX Doc: RG: XXXXXXXX
	Filho (a) de:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Estado civil:	XXXXXXXX	Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOTICADO:	Nome:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Naturalidade:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nascido em: XXXXXXXX Doc: XXXXXXXXXXXXXXXX
	Filho (a) de:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	Estado civil:	XXXXXXXX	Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:

Relata o (a) comunicante **QUE** no dia, horário e local supracitados, encontrava-se conduzindo o veículo tipo HONDA/POP 110i; Renavam: 01095720306, CHASSI: 9C2JB0100HR204106, COR: PRETA, PLACA: OGF0636, ANO/MOD. 2016/2017, licenciado em nome de JOÃO MAXSANDRO ARAUJO MELO, trafegando próximo ao local citado quando se deparou com outra pessoa que vinha na contramão; **QUE** o pneu dianteiro da motocicleta dessa outra pessoa colidiu com o pneu da motocicleta da comunicante; **QUE** diante essa colisão a comunicante veio a cair no chão, e perdeu a consciência por alguns minutos; **QUE** a segunda pessoa fugiu do local sem prestar socorro; **QUE** a comunicante foi socorrida por uma colega que passava no local no momento do acidente e foi levada para o Hospital Regional de Caraúbas; **QUE** a comunicante sofreu escoriações pelo corpo, como também algumas lesões como consta no boletim médico; **QUE** a vítima não tinha ingerido bebida alcoólica; **QUE** procurou esta Delegacia de polícia civil para comunicar os fatos, assim como requerer indenização no seguro DPVAT; **QUE** o comunicante não possui CNH; **QUE** nada mais disse nem lhe foi perguntado. As informações prestadas neste B.O. São de inteira responsabilidade do (a) comunicante. O (A) comunicante se responsabiliza civil e criminalmente por suas declarações.

TESTEMUNHA: XX

Providências adotadas:

Registrado o presente B.O, entregue a 1ª via a (o) comunicante

Data e hora da comunicação: Caraúbas/RN, 24.09.2019 às 11horas04min

Andréia Carla de Araújo
COMUNICANTE

Christiano Othon Costa de Melo
CHRISTIANO OTHON COSTA DE MELO
Delegado de Polícia Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SESAP-HOSPITAL REGIONAL Dr. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA-CARAÚBAS-RN
O Amigo da Criança

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

DADOS DO ATENDIMENTO

Data: 30/05/19

Hora: 11:33h

Atendimento nº:

Nome: ANOKEIA CARLA DE ARAUJO

Idade: 36 A

Sexo: F

Data de Nascimento: 30/01/1983

Cartão SUS: 11111111111111111111

Profissão:

Nº Identidade: 9.683.388

Endereço (Rua/Av./Sítio): R. PELAGIO GUERREIRA

Nº

Complemento:

Bairro: Alto da Liberdade

Cidade: Caracaras

Estado: RN

Telefone: 9988934391

Nome da Mãe: MARCELA DA ASSUNÇÃO DE ARAUJO

Motivo da Procura:

Assinatura do Servidor:

ACOLHIMENTO: () Emergência () Urgência () Não Urgência () Acidente de Trabalho () Acidente de Trânsito

Acolhimento com Classificação de Risco: sofreu acidente de moto, cefaleia

Queixas: moto x moto, com dor no ombro e escorregões leve

Antecedentes Alérgicos: e hemofilia, na cabeça

HAS () DM () Assinatura:

Classificação: 1
CURCA-45161

ANAMNESE:

EXAME FÍSICO: Peso: Temperatura: Cº F. C. PA: 120x80 MMHG FR: HGT:



CONDUTA: (X) Medicação () Observação () Laudo para AIM

- 1- Voltar para casa
- 2- Tomar 100 mg de T. 100 mg de SF 2x ao dia
- 3- Ao voltar mais

Dr. Erivan Júnior
Médico
CRM-RN 9880

HIPÓTESE DO DIAGNÓSTICO: Fratura de clavícula

CID:

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS: () Laboratório () Radiológico () ECG
() Outros:

Médico (Carimbo/Assinatura)

Saida: Data/Hora: 1 1 às 14h 15 min () Alta Referido para USF () Óbito

() Outra Unidade de Urgência () Especialidade () Internação no Hospital



Tarifa Setor de Energia Elétrica Grande por Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL

Companhia Energética de Rio Grande do Norte
Rua Manoel, 100, Bordo, Natal - RN CEP 59025-150
CNPJ 05.594.195/0001-67 (Insc. Est. 20050153-0) www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANDRÉIA CARLA DE ARAÚJO

ENDERÇO DA UNIDADE DE CONSUMO

RUA PETER AGUIAR, 229

CPT 059 089 334-09 NIB 1505788459

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
LIGACÃO RENOV. COMINS

ALTO DA LIBERTADE, ARAÚJO, URBANA
CARALBAS RN
59130-000

CONDIÇÃO DE FORTALECIMENTO

7008944629 09/2019
DATA DE EMISSÃO

23/09/2019 16/10/2019
PERÍODO DE FORTALECIMENTO

00000000 UNICA 1505788459
NÚMERO DE FORTALECIMENTO

1505788459 2071511
NÚMERO DE FORTALECIMENTO

1505788459 2071511
NÚMERO DE FORTALECIMENTO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo Superior a 100 até 210 kWh
Consumo Bandeira VERMELHA
KWh - Pacote Substituição
Acrescimo de 10% sobre o valor do consumo
Multa por atraso - 10% sobre o valor do consumo
Acrescimo de 10% sobre o valor do consumo
Acrescimo de 10% sobre o valor do consumo
Acrescimo de 10% sobre o valor do consumo

QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30,00000000	1,21871232	36,56136960
70,00000000	0,91856571	64,29959970
01,00000000	9,55497155	9,55497155
		110,41594085

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

PERÍODO	Tipo de Consumo	Anterior	Atual	Variação	Consumo	Consumo	Consumo
21/08/2019	CAT	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

PERÍODO	Tipo de Consumo	Anterior	Atual	Variação	Consumo	Consumo	Consumo
21/08/2019	CAT	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459	1505788459

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL



Terço Social de Energia Elétrica - 14.14.10.00, de 2004/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
 Companhia Energética de Rio Grande do Norte
 Rua Azeiteiro, 191, Bairro, Natal - RN, CEP 51205-200
 CNPJ 26.324.188/0001-01 | Insc. Est. 02025189-01 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANDRÉIA CARLA ALVARADO

ENDEREÇO DA PARCELA DE CONSUMIDOR

RUAFELAS DO GUERREIRO 223

CNPJ 005 069 834-89 NIS 10081006499

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL
 DISTRIBUIDORA

ALTO CALIFÉRIO DE BRAGA UBERABA
 CARALHAS RN
 53751-001

CONTRATO Nº 7000944673

09/2019

09/2019 15/09/2019 15/09/2019

15/09/2019 15/09/2019 15/09/2019

23/09/2019 16/10/2019

68,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Consumo Ativo em 30 kWh	30 CUB0000	0,21871222	6,58
Consumo Ativo superior a 30 em 100 kWh	70,3910000	0,37044570	26,38
Consumo Ativo superior a 100 em 120 kWh	37,000000	0,36497455	13,50
Atividade Residencial VERMELHA			1,47
ICMS Parcela Subvenção			8,89
Multa por atraso em 15/09/2019 - 15/09/2019			1,25
Multa por atraso em 15/09/2019 - 15/09/2019			0,53
Juros por atraso em 15/09/2019 - 15/09/2019			3,79
Juros por atraso em 15/09/2019 - 15/09/2019			0,10
Análise de risco em 15/09/2019 - 15/09/2019			0,17

NOTA DE FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo de Medição	Anterior	Atual	Diferença	Consumo (kWh)
27900721	EXT	15-09-2019 714230	16-09-2019 720900	6670	10712

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

Período (dia)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
15-09-2019	10712	68,29
16-09-2019	10712	68,29
17-09-2019	10712	68,29
18-09-2019	10712	68,29
19-09-2019	10712	68,29
20-09-2019	10712	68,29
21-09-2019	10712	68,29
22-09-2019	10712	68,29
23-09-2019	10712	68,29
24-09-2019	10712	68,29
25-09-2019	10712	68,29
26-09-2019	10712	68,29
27-09-2019	10712	68,29
28-09-2019	10712	68,29
29-09-2019	10712	68,29
30-09-2019	10712	68,29
01-10-2019	10712	68,29
02-10-2019	10712	68,29
03-10-2019	10712	68,29
04-10-2019	10712	68,29
05-10-2019	10712	68,29
06-10-2019	10712	68,29
07-10-2019	10712	68,29
08-10-2019	10712	68,29
09-10-2019	10712	68,29
10-10-2019	10712	68,29
11-10-2019	10712	68,29
12-10-2019	10712	68,29
13-10-2019	10712	68,29
14-10-2019	10712	68,29
15-10-2019	10712	68,29
16-10-2019	10712	68,29
17-10-2019	10712	68,29
18-10-2019	10712	68,29
19-10-2019	10712	68,29
20-10-2019	10712	68,29
21-10-2019	10712	68,29
22-10-2019	10712	68,29
23-10-2019	10712	68,29
24-10-2019	10712	68,29
25-10-2019	10712	68,29
26-10-2019	10712	68,29
27-10-2019	10712	68,29
28-10-2019	10712	68,29
29-10-2019	10712	68,29
30-10-2019	10712	68,29
31-10-2019	10712	68,29
01-11-2019	10712	68,29
02-11-2019	10712	68,29
03-11-2019	10712	68,29
04-11-2019	10712	68,29
05-11-2019	10712	68,29
06-11-2019	10712	68,29
07-11-2019	10712	68,29
08-11-2019	10712	68,29
09-11-2019	10712	68,29
10-11-2019	10712	68,29
11-11-2019	10712	68,29
12-11-2019	10712	68,29
13-11-2019	10712	68,29
14-11-2019	10712	68,29
15-11-2019	10712	68,29
16-11-2019	10712	68,29
17-11-2019	10712	68,29
18-11-2019	10712	68,29
19-11-2019	10712	68,29
20-11-2019	10712	68,29
21-11-2019	10712	68,29
22-11-2019	10712	68,29
23-11-2019	10712	68,29
24-11-2019	10712	68,29
25-11-2019	10712	68,29
26-11-2019	10712	68,29
27-11-2019	10712	68,29
28-11-2019	10712	68,29
29-11-2019	10712	68,29
30-11-2019	10712	68,29
01-12-2019	10712	68,29
02-12-2019	10712	68,29
03-12-2019	10712	68,29
04-12-2019	10712	68,29
05-12-2019	10712	68,29
06-12-2019	10712	68,29
07-12-2019	10712	68,29
08-12-2019	10712	68,29
09-12-2019	10712	68,29
10-12-2019	10712	68,29
11-12-2019	10712	68,29
12-12-2019	10712	68,29
13-12-2019	10712	68,29
14-12-2019	10712	68,29
15-12-2019	10712	68,29
16-12-2019	10712	68,29
17-12-2019	10712	68,29
18-12-2019	10712	68,29
19-12-2019	10712	68,29
20-12-2019	10712	68,29
21-12-2019	10712	68,29
22-12-2019	10712	68,29
23-12-2019	10712	68,29
24-12-2019	10712	68,29
25-12-2019	10712	68,29
26-12-2019	10712	68,29
27-12-2019	10712	68,29
28-12-2019	10712	68,29
29-12-2019	10712	68,29
30-12-2019	10712	68,29
31-12-2019	10712	68,29

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

Figura Verde: Para obter o valor de consumo em kWh, basta dividir o valor da fatura pelo valor da tarifa. Exemplo: 68,29 / 0,21871222 = 312,24 kWh.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Francisco Rodrigues de OliveiraRG nº 003215329, data de expedição 27/03/14, Orgão SEPRCPF nº 056.839.334-23, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito, seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praca)	Rua Pelagio Guerra
Número	228
Apto / Complemento	Casa
Bairro	Alto da Liberdade
Cidade	Monte Alegre
Estado	RN
CEP	59780-000
Telefone de Contato	(84) 99821-0066
E-mail	Não Possui

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Monte Alegre - RN 25/09/2014Assinatura do Declarante: Francisco Rodrigues de Oliveira



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradolider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 0202-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 022 81 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico.

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=20636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF¹.

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO; ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILCITAS PREVISTAS NA LEI Nº 6.133/98.

Pelo exposto, eu Francisco Rodrigues de Oliveira

inscrito (a) no CPF/CNPJ 056 834.334, 23 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário

Andreia Carla de Araújo inscrita (a) no CPF sob o nº 069 069.334, 69

do sinistro de DPVAT cobertura Invalidez da Vítima Andreia Carla de Araújo

inscrito (a) no CPF sob o nº 069 069.334, 69, conforme determinação da Circular Susep 445/12.

Declaro Profissão: Revisor Renda: Revisor e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: Rua Pelágio Guerra

Bairro: Alto da Liberdade Cidade: Monteiro

E-mail: Não Possui

Número: 228

Complemento: Casa

Estado: RJ

CEP: 59 780 - 000

Tel. (DDD): (84) 99827-0066

Local e Data: Monteiro - RJ 25/09/2019

Francisco Rodrigues de Oliveira
Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1595 / Outras regiões: 0800 022 12 04
SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 022 91 35

Eu, João Massandro Araújo Melo
RG nº 003.506.036, data de expedição 28/03/18
Órgão SSP - RN, portador do CPF nº 076.675.684 - 05
com domicílio na cidade de Carauabas, no Estado de
Rio Grande do Norte, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Rua Armagildo de Oliveira, nº 15
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
Andreia Carla de Araújo, cujo o condutor era
Andreia Carla de Araújo
Veículo: Moto Modelo: Honda / Pop 150S Ano: 2017
Placa: AGF 0636 Chassi: 9C2JB0300XR204306
Data do Acidente: 30/05/2019



Local e Data:

João Massandro Araújo Melo
Assinatura do Declarante

Andreia Carla de Araújo
Assinatura do Condutor

(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
PRAÇA DE MANOEL PIMENTA - 10 - 100 65978-010
MANOEL GILVAR DURELL - TITULAR

Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma de: **ANDRÉIA CARLA DE ARAÚJO**
Carauabas, 24 de Setembro de 2019, 10:12:10
Confira a autenticidade em: <https://selo.digital/>
Selo Digital: RN 201950940780002 / 14110

Andreia Carla de Araújo
Assinatura do Condutor
CPF: 076.675.684-05
Escriturante

Reconhecido por autenticidade a firma de:
JOÃO MASSANDRO ARAÚJO MELO
Data e hora em que foi emitido: 2019/09/24 13:31:40
Para verificar a autenticidade acesse: <https://selo.digital/>
Selo Digital: RN 201950940780002 / 14110

João Massandro Araújo Melo
Assinatura do Declarante

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 41516 - ANDREIA CARLA DE ARAUJO (36 a 4 m)

Nascimento: 30/01/1983

Natural: JANDUIS BRASIL

Sexo: F Cor: PARDA

CNS: 707606692328416

CPF: 06906933469

Prof:

Mãe: MARIA DA ASSUNCAO DE BRITO

Par: MANOEL FABRICIO DE ARAUJO

Logradouro: PELAGIO GUERRA, 228

CEP: 59780060

Bairro: ALTO DA LIBERDADE

Cidade: CARAUBAS

Telefone: 84.988216836

Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: AMBULANCIA OUTRO

*Empresa:

OBS: Caraubas - Erlvan Junior

Classificação:

30/05/2019 13:54:21

PESO:

HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTORIA - EXAME FISICO

Queixas: 36 anos, queda hoje. fratura da clavícula esquerda (com raio X). Estável. Negs demais traumas.

Hora: 14:30 hs.

Colisão moto x moto há 03 horas, queda no dor no ombro, negs membros e dor (à direita), dor no quadril esquerdo. negs convulsões, negs alterações.

→ Ao exame adams em ombro equado.

Relato da queda da consciência após o trauma. Traço radiografia que demonstrou fratura na clavícula esquerda.

CD: Tratamento conservador.

Solicitada TC de crânio (crânio encefalo).

Diagn. Inicial: 1) Fratura clavícula E; 2) TCE?

PRESCRIÇÃO:

VIA

HORARIO

ASSINT.

- 1) Receita
- 2) Alto da traumatologia ortopédica
- 3) Solicito assistência da neurocirurgia, logo Neurocirurgia.
- 4) Solicito assistência da cirurgia geral. (dor torácica por trauma).

51-Hedyl - 1comp + 1Bulboc, su, cipe

61-Spruoc - 2ml + 8Bulboc, su, cipe

74-penunção

*SAIDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID Proc. Data: /19. Hr: Médico:

*Gerado via SX por SONIA MARIA DA SILVA. Impresso em 30 de Maio de 2019.

(Assinar e Carimbar)

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA



PREFEITURA DE
CARAÚBAS

AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE HOSPITALIZAÇÃO

Nome do Usuário:

Andrúia Carla de Araújo

CPF:

069.069.334-69

CNS:

707806692328416

Endereço:

R: Pelágio Guerra - 228

Alto Tibundade Carauabas

Procedimento Solicitado:

Tratamento cirúrgico de fratura de clavícula +
osteotomia + neurectomia

Médico Solicitante:

Dr. Thiago José B. C. Barreira

Hospital:

Prontoclínica Dr. Paulo Gurgel

Município:

Natal

Secretaria Municipal de Saúde

Caraúbas/RN,

03.06.2019

FULL GRÁFICA | 84 3362.2022

energia geral: 15:30 - 30/05/19

acidente vítima de acidente de trânsito (colisão meio x meio) há 1
 horas. Relata que estava com o cinto bem apertado no momento
 do acidente, tendo batido com a cabeça no chão. Refere ter perdido
 consciência por aproximadamente 30 min. Negativa episódios de vômito.
 Relata ao exame bem preservado do Gama. Refere dor
 musculares dependentes em hemitórax E em região de
 axila E. Negativa alergias medicamentosas e comorbidades
 vasculares prévias, sem controle cervical
 UV @ em AHT, SIRA. Dor a palpitação em hemitórax E em

u/v @ am AHT, B/R A. Dor a palpação com Inermitegrase E em

Demônios de instabilidade hemodinâmica
CO15 Pupilo miotômico
Demônios

COIS Pupilo irreflexo e agêntes
Dem. desce. externa aparentes
- Abstração por o. h. m.
- Mente

Dem lesões externas aparentes

- Absinaceia por 06 horas
- Oriente sintomas de

- "Crisente sintoma de pura
Reavaliacao de pura

Revaliacao após 5 meses

11.10

[illegible]

Chrysomelidae

Ex numero Act. 615, 5/26/1923,

11. Nor kom eða

He can't do it.

CO. A.C. per y obituario

Age increased as GR

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

John

Year	Percentage of Population Aged 65 and Over
1950	7%
1960	10%
1970	12%
1980	14%
1990	16%
2000	18%

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

• • •

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Serrinho

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	2 - CNES
3 - ESTABELECIMENTO DO EXECUTANTE	4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE <i>André Carlos de Paula</i>	6 - Nº DO PROTOCOLO					
7 - CARTÃO NACIONAL / SUS	8 - DATA DE NASCIMENTO	9 - SEXO	MASCULINO	1	FEMININO	2
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	11 - TELEFONE DE CONTATO					
12 - ENDEREÇO (RUA, Nº)						
13 - MUNICÍPIO	14 - BAIRRO	15 - UF	16 - CEP			

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>ht. hipertensão em ant. 63, após trauma</i>
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>tratamento cirúrgico de fratura de do osso</i>
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS) <i>exame priv. + R +</i>

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>fratura de clavícula</i>	21 - CID INICIAL <i>S 42.20</i>	22 - CID SECUNDÁRIO	23 - LAUDOS ASSOCIADOS
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>exatamento de fratura de clavícula com placa e parafusos</i>	25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	26 - LEITO / CLÍNICA	27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO
28 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE <i>Dr. André Carlos de Paula</i>	29 - DT SOLICITAÇÃO <i>01.06.19</i>	30 - CNES / CPF	31 - ASSINATURA E CARRGO (Nº REG. CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

32 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	33 - CNPJ DA SEGURADORA	34 - Nº DO BILHETE	35 - BÔNUS
36 - () ACID. TRABALHO TÍPICO	37 - CNPJ	38 -	39 -
40 - () ACID. TRABALHO TRAJETO			
41 - CID PRINCIPAL			
42 - CID SECUNDÁRIO			
43 - ()	44 - () GRAVE	45 - ()	

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADO	50 - NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO	54 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR (Nº)
47 - DT AUTORIZ.	51 - DT AUTORIZ.	
48 - CNES / CPF	52 -	
49 - ASSINATURA E CARRGO (Nº REG. CONSELHO)	53 - ASSINATURA E CARRGO (Nº REG. CONSELHO)	



REGISTRO DE INTERNAMENTO

Nº AIH: _____ Nº ATENDIMENTO: 441995 DATA: 11/06/2019
TIPO DE INTERNAMENTO: CIRÚRGICA HORA: _____
ACOMODAÇÃO: ENFERMARIA LEITO: 103 C CONVENIO: SUS
MATRÍCULA: 707806692328416 VALIDADE: _____
ASS. RESPONSÁVEL PELO INTERNAMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: ANDREIA CARLA DE ARAUJO SEXO: FEMININO
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1983 RG: 2623388 CPF: _____
FILIAÇÃO MÃE: MARIA DE ASSUNÇÃO DE BRITO
FILIAÇÃO PAI: MANOEL FABRICIO DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PELAGIO GUERRA Nº 228
BAIRRO: ALTO DA LIBERDADE CIDADE: CARAUBAS
ESTADO: RN CEP: 59780 000
FONE: 84 98738 8206 FONE: 84 98893 2391

SUMÁRIO DE ALTA

TIPO DE ALTA: ☒ MÉDICA ☐ ADMINISTRATIVA ☐ A PEDIDO ☐ EVASÃO ☐ OBITO
DATA: 12/06/19 HORA: _____ ASS. RESPONSÁVEL DO SETOR: _____

RESUMO DO QUADRO CLÍNICO

Paciente submetido a tratamento cirúrgico de
prolapso de dorso vertebral + osteolomia + transpa-
rência muscular ao nível do ombro
realizou bem, em recuperação.

PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA
CNPJ: 09.417.742/0001-91

CARIMBO E ASSINATURA

Dr. Thiago José G. C. Araújo
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RO 14815

Confere com o Original

Data: 27/06/2019

L. P. Soares

PACIENTE: ANDREIA KARLA DE ARAUJO

BOLETIM DE SALA DE CIRURGIA - PRONTOCLINICA DA CRIANÇA PAULO GURGEL

CIRURGIA: FRATURA DE CLAVICULA + OSTEOTOMIA + TRANSPOSIÇÃO MUSCULAR AO NÍVEL DO OMBRO

CONVENIO: SUS
COD. PROCEDIMENTO(S):

EQUIPE MÉDICA

CIRURGIÃO : THIAGO JOSÉ GURGEL CAMARA MARRUJA - CRM 6649
1º AUXILIAR: Dr. Alvaro Henrique C. da Silva
2º AUXILIAR: Anestesiologista
3º AUXILIAR: Otorrinolaringologista
ANESTESISTA: ARTUR SILVEIRA - CRM 6697
INSTRUMENTADOR(A):

EQUIPAMENTOS / TEMPO DE USO
BISTURI ELÉTRICO:
CAPNOGRÁFICO:
MONITOR DE IMAGENS:
MONITOR CARDÍACO:
ONMA DE PULSO:
SERRA ELÉTRICA:

GASOMETRIA / TEMPO DE USO
GÁS CARBÔNICO:
NITROGENIO:
O₂ SOB CATETER:
O₂ SOB PRESSÃO:
OXÍGENO NITRÓGENIO:

DATA:
HORA:
TERMINO:
SANGUE:

CATGUT CROMADO 1.0		ATACORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
--------------------	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dr. Thiago Jose S. C. Arratuna
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PN 6410 / TEOT 14815
NATURA ON CARIMBO DO MEDICO

ASSINATURA OU CARIMBO DO MEDICO

ANESTESIA TIPO BLOQUEIO DE PLEXO BRAQUIAL + SEDACAO IV

O2 CONTINUO		MONITORIAÇÃO	
20		MONITORIAÇÃO	
18	SpO2 98 99 99 ETCO2	MONITORIAÇÃO	
16		MONITORIAÇÃO	
14		MONITORIAÇÃO	
12		MONITORIAÇÃO	
10		MONITORIAÇÃO	
8		MONITORIAÇÃO	
6		MONITORIAÇÃO	
4		MONITORIAÇÃO	
2		MONITORIAÇÃO	
N O T A Ç O E S		MONITORIAÇÃO	
TÉCNICA ANESTÉSICA		MONITORIAÇÃO	
ANTISSEPSE C/ CLOREXIDINA ALCC		MONITORIAÇÃO	
BLOQUEIO INTERSCALENICO		MONITORIAÇÃO	
COM NEUROMODULADOR		MONITORIAÇÃO	
SUPIVACAMINA - 100MG		MONITORIAÇÃO	
UDOCALINA C/ VASO - 400MG		MONITORIAÇÃO	
MIN. C/ ACRÉSCIMO		MONITORIAÇÃO	
MIN S/ ACRÉSCIMO		MONITORIAÇÃO	
TOTAIS		MONITORIAÇÃO	
		INICIO DA ANESTESIA: 15:00	
		INICIO DA CIRURGIA: 15:10	
		TÉRMINO DA CIRURGIA: 15:55	
		TÉRMINO DA ANESTESIA: 16:00	
		OBSERVAÇÕES:	

Dr. Artur Henrique C. da Silveira
Anestesiologista
CRM-RN 6607 CPF 053.882.554-90
11/06/97



RELATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRÚRGICO

NOME Andréia Carla de Araújo Nº REGISTRO 441995

Data Nascimento 30/01/83 Idade 36 sexo F LEITO: 103C Data de Admissão 13/06/19

MÉDICO: Dr. Thiago

ADMISSÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

JEJUM COMPLETO INCLUINDO AGUA? () Não ☒ Sim início 0600 PESO: 63 Kg Altura: 1,53 cm

RETIRADA DE PRÓTESES/ORTESE/ADORNOS: ☒ SIM () NÃO

ALERGIAS: ☒ NÃO () SIM: Não

DOENÇAS PREGRESSAS: () DM () HAS () TABAGISMO () HIV () Hep B () Hep C () Arritmias () DPOC () AVC ()

Marca passo () Outros: _____ Medicamentos de uso frequente: _____

Consentimento Cirúrgico Preenchido () Não ☒ Sim

Exames: ☒ Labor ☒ Raios-X () USG () TC () RNM () Risco cirúrgico Outros: _____

Encaminhado: () Deambulando () Cadeira de Rodas ☒ Maca () consciente () Inconsciente () Orientado () Desorientado

Anotações de Enfermagem: _____

Conferido informação acima por: Andréia Carla de Araújo Admitido na sala: _____ Hora: _____

ETAPA I: PRÉ-INDUÇÃO CHECK LIST CIRURGIA SEGURA

Cirurgia Proposta: Fratura clavícula R

POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO: ☒ Limpa () Contaminada () Potencialmente Contaminada () Infectada

1. Equipe completa presente ☒ Sim () Não
2. Paciente com identificação e cirurgia confirmada ☒
3. Termo de consentimento ☒ Cirúrgico () hemoterápico () não, caso não esteja assinado contatar o médico.
4. Local da intervenção marcado corretamente ☒ sim () não () não aplicável
5. Bisturi elétrico disponível e testado ☒
6. Aparelho de Anestesia ☒
7. Equipamento de Vídeo ()
8. Monitor Multi-Parâmetro ☒
9. Saída de: Oxigênio ☒ Ar Comprimido () Vácuo ()
10. Aspirador cirúrgico disponível e testado ☒
11. Mesa cirúrgica testada ☒

12. Hemoderivados solicitados e reservados () sim ☒ Não () Não aplicável
13. Paciente tem alergia conhecida () sim ☒ não
14. Aparelho de anestesia testado ☒ sim () não
15. Esterilizações dos instrumentais com indicadores ☒ sim () não

ETAPA II: PRÉ-INCISÃO

16. Confirma nome do paciente, local da intervenção e cirurgia proposta ☒
17. Confirma preparo da pele com clorexidine degermante e tópica ☒ Sim () não
18. Confirmar antibiótico profilático administrado ☒ sim () não aplicável
19. Paciente em posição adequada ☒ sim () não

EQUIPE DE ENFERMAGEM

20. Confirmar se a disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados para cirurgia ☒
20. Confirmar com a equipe médica se os exames necessários estão disponíveis ☒
21. Confirma bisturi elétrico e placas instalados corretamente ☒

INTRA-OPERATORIO

Posicionamento: Dorsal ☒ Lateral direita () Lateral esquerda () Posição Ginecológica ()
() Decúbito Próclise () Decúbito Ventral

Monitorização cardíaca: ☒ sim () não PNI/Manguito em: MIE Placa neutra: Local: MIP

Passado faixa de Smarch: Não () sim, em: _____ Início _____ Término _____

Soluções Antissépticas Usadas no Campo Operatório: ☒ Clorex Degermante () Clorex aquoso
☒ Clorex Alcoolica () PVPI degermante
() PVPI tintura ☒ alcohol 70%

Infusões: SFO,9% _____ ml R.Lactato: _____ ml R.Simples _____ ml SG5% _____ ml

Drenos: () Penrose nº _____ () Porto-vac nº _____ () Tórax nº _____

Sinais vitais: Pa 17/74 mmHg FC 94 bpm Sat 100% T: _____ °C Hora: _____

Anestesia: Início 18:00 Término 16:00 () Geral Inalatório () Geral Venosa ☒ Sedação () Local
() Peridural () Raquí ☒ Bloqueio:

() Não () sim - Cânula nº _____ IOT aramado: () não () sim nº _____

AVP: () não ☒ sim VSD, Jelco nº 20 por TE Ronal do

Cateter O2: () não () sim SNG: () NÃO () SIM Nº _____ SVD () NÃO () SIM Nº _____

Ferida operatória: Curativo limpo e seco

Cultura: _____ Anát. Patológico: ☒ Não () Sim _____ Unid _____

Material Explantado:

Conferido por elise Intercorrência S/
986192

ETAPA III: ANTES DO PACIENTE SAIR DA SALA

Confirmar se a contagem de compressas, instrumentais e agulhas foi realizada () sim () não

Caso a cirurgia realizada não tenha sido a proposta, _____

Medicações administradas (anotar horários) 2 duphona + 1 dexametasona
Ronitidina + Bromoprida + Tenoxicam + clazulina 2g



OPME: () NÃO (X) SIM, qual

+ Placa 7 NCS de P
02 PF 14
03 PF 18 } contíguas
01 PF 22 }

Anotações de Enfermagem e Intercorrências 3/

Início da cirurgia: 15:10 Término da cirurgia: 15:50

CIRURGIÃO Luigo ASSISTENTE: ANESTESIOLOGISTA Arthur
INSTRUMENTADORA Dejane + Ronaldo CIRCULANTE: Julio ENFERMEIRA: Eora

URPA (Unidade de Recuperação pós-anestésica)

Condições de admissão do paciente:

(X) Acordado () Sonolento () agitado Ar ambiente () MV 50%

() Cateter de O2 () TQT (X) AVP () AVC

() Hipotensão () Hipertensão () Bradicardia () Taquicardia () Tremor () Dor () Baixa Saturação

() Hemorragias () Desorientação () Agitação () Dispneia () Broncoespasmo () Outros. _____

Medicações Administradas na URPA (anotar horários) _____

Encaminhado para o andar

AVP (X) AVC () SNG () SVD FECHADA () DRENOS () CURATIVOS LIMPO ()

GESSO EM: MSD (X) MSE () MID () MIE ()

EXAMES: (X) Laboratório (X) Raio x () USG () TC () RNM () RISCO CIRURGICO () OUTROS _____

ENCAMINHADO: (X) Enfermaria () UTI () Alta Hospitalar () Outros _____

Anotações de Enfermagem : _____

ENCAMINHADO POR: _____

Thaiza Batista do Nascimento
COORDENADORA

HORA: 16:40

Prontoclínica Dr. Paulo Gurgel

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

MÉDICO: Thiago

LENTE: Andréia Cordeiro de Araújo

SETOR: Almoço

LEITO: 303C

ENFERMEIRO: Clara

IDADE: 36

RESIDÊNCIA: ☒ DOMICILIAR ☐ HOSPITALAR: QUAL:

DIAGNÓSTICO: Ulcera

DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES: Não

EVOLUÇÃO 10/06/19

HORÁRIO: 14h

EXAME GERAL

☒ CONSCIENTE ☒ ORIENTADO ☐ ALGO ORIENTADO
☒ VIVO ☐ REATIVO ☐ HIPOATIVO
☒ HIPERTÔNICO ☐ HIPOTÔNICO
☒ COMATOZO ☐ SEDADO ☐ ANASARCA ☐ EDEMA

VENTILAÇÃO

☒ O2 AMB ☐ MV ☐ % ☐ HOOD:
☐ ENTUBADO TOT Nº
 OBS:

ELIMINAÇÕES

DIURESE

☒ ESPONTÂNEA ☐ SVA A CADA:
☐ HEMATÚRIA ☐ OLIGÚRIA ☐ ANÚRIA
☐ POLIÚRIA ☐ SVD
 ASPECTO/CARACTERÍSTICA:

EVACUAÇÃO

☒ ESPONTÂNEA
☐ ESTÍMULO:
☐ AUSENTE ☐ DIAS
 ASPECTO/CARACTERÍSTICA:

APARELHO DIGESTÓRIO

ABDOMEN

☒ FLACIDO ☐ GLOBOZO ☐ SEMI GLOBOZO
☐ DISTENDIDO ☐ DOR A PALPAÇÃO
☐ TIMPÂNICO ☐ MACIO ☐ RUIDOS HIDROAÉREOS

LOCOMOÇÃO

☒ DEAMBULANDO ☐ CADEIRA DE RODAS
☐ SOBRE MACA ☐ MULETA

DIETA

☐ AO SEIO ☐ ORAL/COPINHO ☐ GTM
☐ SUG/SNG
☐ RESÍDUO GÁSTRICO:
☒ ZERO ☐ VÔMITO ☐ VÊZES

RESSO VENOSO (Local e data de inserção)

AVP: 28/6
 VVC: 28/6
 Arter: 28/6
 Scalp: 28/6

USO INTRAVENOSA MEDICAMENTOS/ATB

ATB: 28/6

TELE

☒ HIDRATADA ☐ RESSECADA ☐ ICTÉRICA
☒ NORMOCORADA ☐ HIPOCORADA ☐ CIANOSE
 EXTREMIDADES FRIAS ☒ NORMOTÉRMICA
☐ HIPOTERMIA:
☐ HIPERTERMIA:
 URENO Local:
 Característica do líquido:

APARELHO CARDIOPULMONAR

☒ EUPNEICO ☐ DISPNEICO ☐ TAQUIPNEICO
☐ BRADIPNEICO ☐ TIRAGEM:
☐ RUÍDOS ADVENTÍCIOS, TIPO:
☐ TAQUICÁRDICO ☐ NORMOCÁRDICO ☐ BRADICÁRDICO

OBSERVAÇÕES:

Não pela gastro há 13 dias.
Reabido 1 pil de Rx + ex. lab. colúmb. com

INFORMAÇÃO
 554066

Carimbo e Assinatura do Enfermeiro

EVOLUÇÃO 11/06/19

HORÁRIO: 23h

EXAME GERAL

☒ CONSCIENTE ☐ ORIENTADO ☐ ALGO ORIENTADO
☒ VIVO ☐ REATIVO ☐ HIPOATIVO
☒ HIPERTÔNICO ☐ HIPOTÔNICO
☒ COMATOZO ☐ SEDADO ☐ ANASARCA ☐ EDEMA

VENTILAÇÃO

☒ O2 AMB ☐ MV ☐ % ☐ HOOD:
☐ ENTUBADO TOT Nº
 OBS:

ELIMINAÇÕES

DIURESE

☒ ESPONTÂNEA ☐ SVA A CADA:
☐ HEMATÚRIA ☐ OLIGÚRIA ☐ ANÚRIA
☐ POLIÚRIA ☐ SVD
 ASPECTO/CARACTERÍSTICA:

EVACUAÇÃO

☒ ESPONTÂNEA

RESSO VENOSO (Local e data de inserção)

AVP: 28/6
 VVC: 28/6
 Arter: 28/6
 Scalp: 28/6

USO INTRAVENOSA MEDICAMENTOS/ATB

ATB: 28/6

PELE
☒ HIDRATADA ☐ RESSECADA ☐ ICTÉRICA
☒ NORMOCORADA ☐ HIPOCORADA ☐ CIANOSE
☐ EXTREMIDADE FRIAS ☒ NORMOTÉRMICA
☐ HIPOTERMIA: _____
☐ HIPERTERMIA: _____
DRENO Local: _____
Característica do líquido: _____

APARELHO CARDIOPULMONAR
☒ EUPNEICO ☐ DISPNEICO ☐ TAQUIPNEICO
☐ BRADIPNEICO ☐ TIRAGEM: _____
☐ RUIDOS ADVENTÍCIOS TIPO: _____
☐ TAQUICÁRDICO ☒ NORMOCÁRDICO ☐ BRADICÁRDICO

OBSERVAÇÕES: ** RAM - X R'S DE
DE DOS QUADRILHOS.*

☐ ESTÍMULO: _____
☐ AUSENTE _____ DIAS
ASPECTO/CARACTERÍSTICA: _____

APARELHO DIGESTÓRIO
ABDOMEN
☒ FLACIDO ☐ GLOBOSO ☐ SEMI GLOBOSO
☐ DISTENDIDO ☐ DOR A PALPAÇÃO
☐ TIMPÂNICO ☐ MACIÇO ☐ RUIDOS HÍDROAÉREOS

LOCOMOÇÃO
☒ DEAMBULANDO ☐ CADEIRA DE RODAS
☐ SOBRE MACA ☐ MULETA

DIETA
☐ AO SEIO ☒ ORAL/COPINHO ☐ GTM
☐ SÓ/SNG _____
☐ RESÍDUO GÁSTRICO: _____
☐ ZERO ☐ VÔMITO _____ vezes

ASPECTO GERAL
☒ CONSCIENTE ☐ ORIENTADO ☐ ALGO ORIENTADO
☒ REATIVO ☐ IRRITATIVO ☐ HIPÓTATIVO
☐ HIPERTÔNICO ☐ HIPOTÔNICO
☐ COMATOSO ☐ SEDADO ☐ ANASARCA ☐ EDEMA

ACESSO VENOSO (Local e data de inserção)
☒ AVP: _____
☐ AVC: _____
☐ Jélico: _____
☐ Scalp: _____

INFUSÃO INTRAVENOSA MEDICAMENTOS/ATB
☐ HV _____
☐ BI _____
☒ ATB _____

PELE
☒ HIDRATADA ☐ RESSECADA ☐ ICTÉRICA
☒ NORMOCORADA ☐ HIPOCORADA ☐ CIANOSE
☐ EXTREMIDADE FRIAS ☒ NORMOTÉRMICA
☐ HIPOTERMIA: _____
☐ HIPERTERMIA: _____
DRENO Local: _____
Característica do líquido: _____

APARELHO CARDIOPULMONAR
☒ EUPNEICO ☐ DISPNEICO ☐ TAQUIPNEICO
☐ BRADIPNEICO ☐ TIRAGEM: _____
☐ RUIDOS ADVENTÍCIOS TIPO: _____
☐ TAQUICÁRDICO ☒ NORMOCÁRDICO ☐ BRADICÁRDICO

OBSERVAÇÕES: ** S/O*

HORÁRIO *11:00* **Carimbo e Assinatura do Enfermeiro:**

VENTILAÇÃO
☒ O2 AMB ☐ MV _____ % ☐ HOOD: _____
☐ ENTUBADO TOT Nº _____
OBS: _____

ELIMINAÇÕES
DIURSE
☒ ESPONTÂNEA ☐ SVA A CADA: _____
☐ HEMATÚRIA ☐ OLIGÚRIA ☐ ANÚRIA
☐ POLIÚRIA ☐ SVD _____
ASPECTO/CARACTERÍSTICA: _____

EVACUAÇÃO
☒ ESPONTÂNEA
☐ ESTÍMULO: _____
☐ AUSENTE _____ DIAS
ASPECTO/CARACTERÍSTICA: _____

APARELHO DIGESTÓRIO
ABDOMEN
☒ FLACIDO ☐ GLOBOSO ☐ SEMI GLOBOSO
☐ DISTENDIDO ☐ DOR A PALPAÇÃO
☐ TIMPÂNICO ☐ MACIÇO ☐ RUIDOS HÍDROAÉREOS

LOCOMOÇÃO
☒ DEAMBULANDO ☐ CADEIRA DE RODAS
☐ SOBRE MACA ☐ MULETA

DIETA
☐ AO SEIO ☒ ORAL/COPINHO ☐ GTM
☐ SÓ/SNG _____
☐ RESÍDUO GÁSTRICO: _____
☐ ZERO ☐ VÔMITO _____ vezes

Carimbo e Assinatura do Enfermeiro:



FRONTOCLINICA
Dr. Paulo Gurgel

RELATORIO DE ENFERMAGEM

PACIENTE	Andréia Costa Araújo	
APTO.:		Nº REGIST.
CONVEN.		

USO DE:	DATA / H	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.	DIL	ECG	
NEBULIZADOR	Nº	OXIG./UMIDIF.	
ASPIRADOR	DIL	BERÇO AQUECIDO	
CURATIVO		FOTOTERAPIA	
		INCUBADORA	

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINAT.
11/06/19	11h	Admissionado no setor Resolva março de sua residência para procedimentos com- plexos clínicos e exames de laboratório, de acordo com o plano de cuidados. Exames lab. enviados. Nega leito.	
11/06/19	14:00	Det. de med. aus c.c. levando para Quintiliano	Magnolia Cunha de Costa COREN/RN - 468.662-78
	18h	Det. de med. aus c.c.	Waldenir Oliveira Perreira COREN/RN - 468.662-78
11/06/19	20h	Adm. med. clonoxican 4mg IFR + 20ml Abd. EV.	Magnolia Cunha de Costa COREN/RN - 468.662-78
11/06/19	22h	Adm. med. cefazolina IFR + 50ml SF 0,9% EV + dipirona amp + 68 ml Abd. EV	Ana Paula R. Souza C. Silva COREN/RN - 1.288.597-78
12/06/19	04h	Adm. med. cefazolina IFR + 50ml SF 0,9% EV + dipirona amp + 68ml Abd. EV	Ana Paula R. Souza C. Silva COREN/RN - 1.288.597-78
12/06/19	10h	Adm. cefazolina IFR + 50ml SF Adm. dipirona amp + 68ml Abd. EV	Ana Paula R. Souza C. S. COREN/RN - 1.288.597-78
12.06.19	13:20	Realizado troca de curativo, com desenho em claudia "E" conforme prescrição médica	Rafaela Gomes de Moraes COREN/RN - 498.284-78
13.06.19	13:10	Paciente sai de alta hospitalar acompanhado de familiares + levando todos seus pertences.	Jaílson Nunes da Silva COREN/RN - 1.283.963-78
			Waldenir Oliveira Perreira COREN/RN - 468.662-78

PRESCRIÇÃO MÉDICA

PACIENTE: ANDREA KARLA DE ARAUJO APTO/ENF. DATA: 11/06/2019

REGISTRO: CONVÊNIO: SUS

PREScrição	HORARIOS			
Dietas branda quando bem acordado				
Al. 500ml, IV, 12/12h				
Cefazolina - 1gr + 50ml SF 0.9% IV, 6/6h				
Dipirona - 1 amp + 15ml ABD, IV, 6/6h				
Taxotican 40mg - 1gr + 20ml ABD, IV, 1X/DIA				
Trenal 400mg - 1 amp + 100ml SF 0.9% IV, 8/8h				
Plasil - 1amp + 100ml SF 0.9% IV, 8/8h, SE NÁUSEAS				
Manter cabeça elevada				
SSV e CCS				
Dr. Thiago José G. C. Araruna				
Otorrinolaringologista				
CRM-ORL 061915				

REC FARMACIA RECIBO

DÉBITOS

SERINGA 01	
SERINGA 03 cc	
SERINGA 05 cc	
SERINGA 10 cc	
SERINGA 20 cc	
EQUIPO MICROGOTAS	
EQUIPO P/B	
EQUIPO P/ SANGUE	
JEICO Nº	
SCAP Nº	
POLIFIX	
LUVA PROCEDIMENTO	
LUVA ESTER. Nº	
GASES PCT	
ESPALMADOR	
AMICROPIORE	
PVPi	
ETER	
ALCOOL 70%ml	
AGUÃO BOIA	
AGUHA DESC.	
CREPOM Nº	
ALGODÃO ORTOP.	
CEPACOL ml	
POMADA	
SONDA DE FOLEY	
SONDA URETRAL	
SONDA NASO	
COLETOR FECHADO	
COLETOR ABERTO	
LAMINA BISTURI	
ELETRODO	
MASC. DESCAT	
SORO FISO. 0.9%	
FITA HGT	

#1 Andreus Costa de Moura

- Genitor 3: peso 41,6 kg
nascido em 13/11

- Numa a noite de 06h

- chegou no consultório às 9h

X E R X:

- RG, CPF, cartão SUS e
comprovante de endereço


01/06/2011



PRONTOCLINICA
Dr. Paulo Gurgel

EVOLUÇÃO MÉDICA

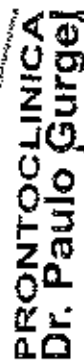
PACIENTE:	<u>André Luis</u>	REGISTRO Nº	
APTO.:		CONVENIO	
MÉDICO:			

DATA / HORA	DESCRIÇÃO MÉDICA
11/06/19 15:10h	Admissão Paciente admitido com fratura de apófise G III tratamento cirúrgico CH. de 1/2
11/06/19 16:00h	Após cirurgia Paciente internado, tratamento cirúrgico de fratura de apófise G III com placa e parafusos + P.A.R. com tratamento + acompanhamento da evolução do membro
18/06/19 10:22h	50% Paciente com rem do tratamento, com anal. G.A. de 1/2, com exame de 1/2 - boa evolução - melhora da mobilidade - melhora da força CH. cirúrgico 1/2 hospitalar

Dr. Thiago José G. A. Araújo
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RN 6615 / TECT 14915

Dr. Thiago José G. A. Araújo
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RN 6615 / TECT 14915

Dr. Thiago José G. A. Araújo
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RN 6615 / TECT 14915



NAME:

Andreas Roda Ward

REG.:

medico

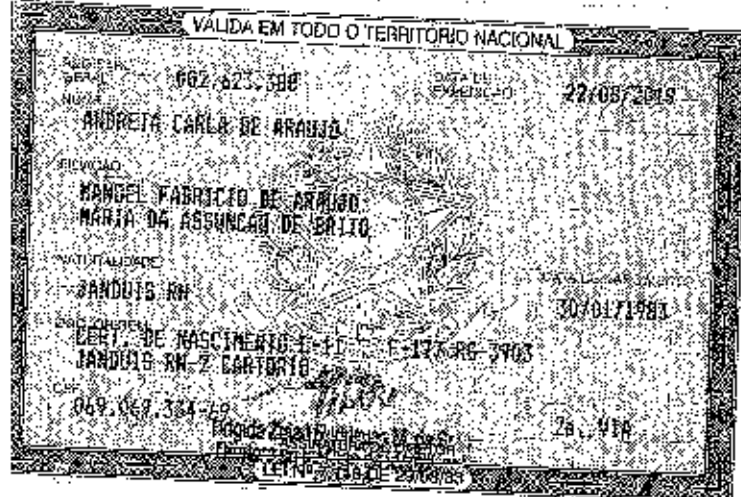
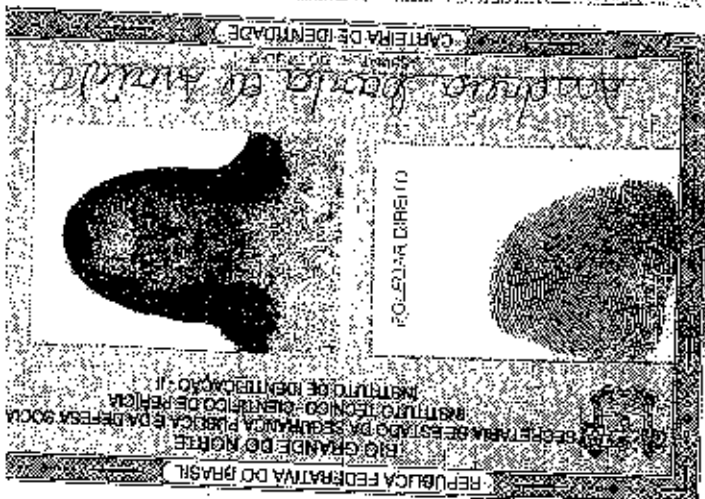
CONVÊNIO:

CONTROLE HÍDRICO E T.P.R.

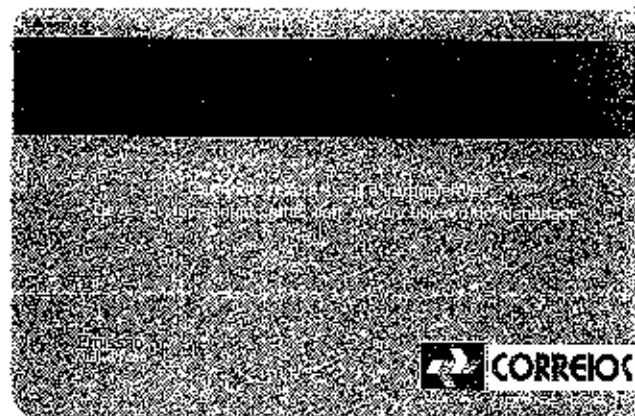
Aptō

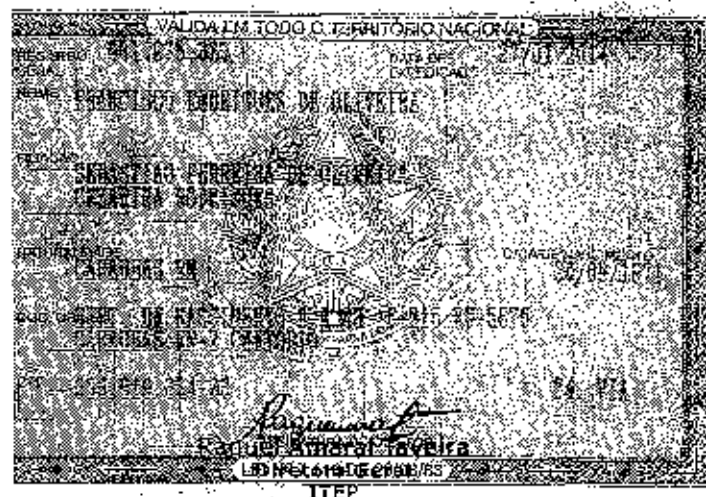
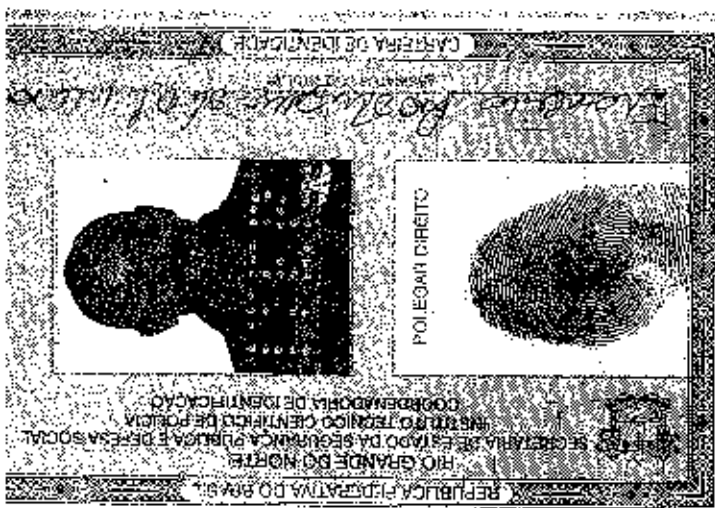
1032

DIA	HORAS	PRESSAO ARTERIAL	RESPIRACAO	TEMPERATURA	PULSO	DIETA	VOMITO	DIURESE	EVACUACAO	ASSINATURA
11/06/14	17h00	100 x 80	—	36'20"	—	—	—	—	—	g. d. p. o. p.
12/06/14	06h00	100 x 80	—	36'48"	—	—	—	—	—	g. d. p. o. p.
12/06/14	12h	100 x 80	—	36'10"	—	—	—	—	—	g. d. p. o. p.
				36'4	—	—	—	—	—	g. d. p. o. p.



Vitima





Procuração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 11001 // 00130 Nº 014527839256
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD. RENAVAM 01095720306 RN. ITC 2019 EXERCÍCIO 2019

NOME
JOAO MARSHARD AKABVO NISO

CPF / CNPJ 076.675.684-05 PLACA QGE0636

PLACA ANI / UF QGE0636/RN CHASSI 9C2JB0100HR204106

ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/POP 110I ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017

CAP / POT / CIL 10CV/109 CILINDRADAS CATEGORIA PARTICULAR COR PREDOMINANTE PRETA

1	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
R\$ 0.00	02/05/2019/	1º	PAGO
FAIXA IRVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º	PAGO
A 002891-3E	R\$ *****	3º	PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) *** TAXAS DETRAN: PAGO ICF (R\$) DPVAT: PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JB01B0H2 041359

CARTEIRAS/RN 02/05/2019
Coordenador de Registro de Veículos
DETRAN - RN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT.

RN Nº 014527839256 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 02/05/2019

VIA 1 CDD. RENAVAM 01095720306 PLACA QGE0636

MARCA/MODELO HONDA/POP 110I

ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017 CHASSI 9C2JB0100HR204106

PRÊMIO TARIFÁRIO
TMS (R\$) DETRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) ICF (R\$) TOTAL DO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.249.690/0001-04

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME: Andreia Carla de Araújo
 NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: solteira
 PROFISSÃO: Agricultrice
 IDENTIDADE: 2.623.388 CPF: 069.069.334.69
 ENDEREÇO: Rua Pelagio guerra 228 barauibas RN

OUTORGADO

NOME: Francisco Rodrigues de Oliveira
 NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: solteiro
 PROFISSÃO: Agricultrice
 IDENTIDADE: 006.275.329 CPF: 056.879.334.23
 ENDEREÇO: Rua Pelagio guerra 228 barauibas RN

NOME DA VÍTIMA: Andreia Carla de Araújo

DATA DO ACIDENTE: 30.05.2019 COBERTURA: Invalidez

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado, acima qualificado, a quem confio poderes para representar-me perante as SEGURADORAS que constitui o CONSÓRCIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

Observação: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.



Monoro RN 25/09/2019
 LOCAL E DATA

Andreia Carla de Araújo
 ASSINATURA DO OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

PRACA CEL. DE VALD. SOARES, 66 - Tel (081) 33025.1007

NOME: CARAUBAS, RN - Brasil

Reservado por AUTENTICIDADE a firma de ANDREA CARLA DE ARAUJO.

Caraubas, 24 de Setembro de 2019 10:19:10

Confirma a autenticidade em: <https://selo.digital.br/jus/selo>

Selo Digital FN-20-1900040780002-135V

Assinado digitalmente por ANDREA CARLA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por ANDREA CARLA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por ANDREA CARLA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por ANDREA CARLA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por ANDREA CARLA DE ARAUJO



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0344645/19

Número do Sinistro: 3190567456

Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

CPF: 069.069.334-69

Seguradora: SUHAI SEGURADORA S.A.

Data do acidente: 30/05/2019

CPF de: Próprio

Titular do CPF: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ANDREIA CARLA DE ARAUJO : 069.069.334-69

Autorização de pagamento

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 10/10/2019
Nome: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 056.819.334-23

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 10/10/2019
Nome: GERCIA LOURENCO DA SILVA
CPF: 021.292.004-94

GERCIA LOURENCO DA SILVA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0344645/19

Vítima: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

CPF: 069.069.334-69

Seguradora: SUHAI SEGURADORA S.A.

Data do acidente: 30/05/2019

Titular do CPF: ANDREIA CARLA DE ARAUJO

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA : 056.819.334-23

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

ANDREIA CARLA DE ARAUJO : 069.069.334-69

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 04/10/2019
Nome: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 056.819.334-23

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 04/10/2019
Nome: GERCIA LOURENCO DA SILVA
CPF: 021.292.004-94

GERCIA LOURENCO DA SILVA